

Cedemir G. Torzani
Vice Presidente

Patato Colombi
Secretário

Resolução nº 017/70

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal e tendo em vista o Parecer das Comissões de Justiça e Finanças e demais representantes,

Resolve:

Aprovar os Balançotes da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, alusivos ao mês de Abril do corrente ano.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 1970

J. F. F. F.
Presidente

Cedemir G. Torzani
Vice Presidente

Patato Colombi
Secretário